

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Meios materiais para a proteção civil (IT) - Bolsa de Overbooking Condicionado

Finalidades e objetivos

Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, contribuindo para a resposta às necessidades de investimento em diferentes dimensões (de prevenção, de adaptação e de reação, num contexto de alterações climáticas) em que é necessário reforçar a resiliência territorial face a múltiplos riscos, quer diminuindo as vulnerabilidades territoriais, quer reforçando as capacidades operacionais em termos de antecipação, reação e recuperação face à iminência ou ocorrência de incêndios e acidentes graves ou eventos extremos, através do lançamento de Bolsa de “Overbooking” Condicionada do NORTE2030 [sem garantia de financiamento], no sentido de referenciar operações que potencialmente possam ser enquadráveis nos Planos de Ação dos ITI CIM e AMP.

Programação

Programa	Programa Regional do Norte 2021-2027
Prioridade do Programa	2A - Norte mais Verde e Hipocarbónico
Objetivos específicos	RSO2.4 - Adaptação às alterações climáticas
Tipologia de ação	RSO2.4-02 - Proteção civil e gestão integrada de riscos
Tipologia de intervenção	RSO2.4-02-01 - Proteção civil e gestão integrada de riscos
Tipologia de operação	2005 - Ações de sensibilização, informação e planeamento; 2018 - Ações materiais de proteção dos territórios; 2020 - Sistemas de monitorização, planeamento e alerta de proteção civil e gestão de riscos

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
NORTE2030	FEDER	0,01 €	85,00%		0,00 €	0,01 €
Total		0,01 €	-		0,00 €	0,01 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI CIM/AM

Enquadramento:

Região

Norte.

Período de candidaturas

De Fevereiro 2025 a Abril 2025

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

"Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2021, de 11 de agosto)"

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área temática Ação Climática e Sustentabilidade - REACS (Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual).

Ações elegíveis

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis as ações previstas no Programa Regional, inscritas no tipo de ação "Proteção civil e gestão integrada em riscos", orientadas para as finalidades / objetivos anteriormente identificados, nomeadamente: (i) meios e sistemas de prevenção, de apoio à decisão e de combate a incêndios rurais (viaturas, máquinas, equipamentos, ferramentas manuais e motomanuais, etc.); (ii) equipamentos de proteção individual para bombeiros; (iii) infraestruturas de apoio à força de sapadores bombeiros florestais e às entidades com responsabilidades na prevenção, combate e socorro do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) (parques de máquinas, bases de estacionamento das brigadas, etc.), programas (regional e sub-regionais) de gestão integrada de fogos rurais e projetos-piloto de gestão integrada de fogos rurais; (iv) planos de prevenção e gestão de riscos e intervenções nos domínios da informação, da sensibilização e da capacitação em gestão de crises; (v) intervenções na rede de infraestruturas para reforço operacional da prevenção e gestão de riscos; (vi) desenvolvimento de manuais de procedimentos, sistemas de informação, vigilância, comunicação e monitorização e cartografia de zonas de risco.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis as entidades beneficiárias que constam do artigo 38.º da seção IV do Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade (REACS).

Outras observações

-